

**#VEST**



**FACELI**

**EDITAL Nº 073 DE 31 DE JULHO DE 2026**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL E DECLARA ENCERRADO O PROCESSO SELETIVO VEST FACELI 2026/2, REFERENTE AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2026, TURNO NOTURNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº 083/2025, de 06 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 044, de 14 de maio de 2026, que divulgou as regras e o cronograma do Processo Seletivo Vest Faceli 2026/2, com oferta de vagas nos cursos de graduação em Administração, Direito e Pedagogia, para ingresso no 2º semestre de 2026, no turno noturno;

**CONSIDERANDO** a divulgação do Resultado Preliminar do certame, em 28 de maio de 2026, e o transcurso regular do prazo recursal, de 29 a 31 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, em 02 de junho de 2026, após a apreciação dos recursos interpostos pela Comissão Especial do Vest Faceli 2026/2;

**CONSIDERANDO** os Editais nº 058, de 16 de junho de 2026, nº 060, e nº 065, de 01 de julho de 2026, que divulgaram, respectivamente, a 1ª, a 2ª e a 3ª Chamadas de Suplentes, realizadas para o preenchimento das vagas remanescentes, observados os critérios de classificação e de reserva de vagas (cotas) previstos no Edital nº 044/2026;

**CONSIDERANDO** o encerramento do período de matrículas e o esgotamento das listas de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, aptos(as) à convocação, nos cursos e grupos de vagas ofertados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir publicidade, segurança jurídica e transparência aos atos praticados no âmbito do certame, em atenção aos princípios da publicidade, da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Vest Faceli 2026/2, para ingresso nos cursos de graduação em Administração, Direito e Pedagogia, turno noturno, com todos os atos praticados na forma dos Editais nº 044/2026, do Resultado Preliminar, do Resultado Final e das Chamadas de



Suplentes nº 058/2026, 060/2026 e 065/2026, os quais passam a integrar o presente Edital para todos os fins e efeitos.

**Art. 2º** Declarar encerrado o Processo Seletivo Vest Faceli 2026/2, tendo em vista o preenchimento das vagas ofertadas e/ou o esgotamento das listas de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, nos termos do item 9 do Edital nº 044/2026.

**Art. 3º** Ficam ratificados os atos de matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e a situação de eliminação, desistência ou não comparecimento dos(as) demais candidatos(as), tal como consignados nos editais mencionados no art. 1º deste Edital.

**Art. 4º** Determinar à Secretaria Acadêmica e à Comissão Especial do Processo Seletivo Vest Faceli 2026/2 a adoção das providências administrativas cabíveis ao arquivamento do processo, assegurada a guarda da documentação pelo prazo regulamentar.

**Art. 5º** Dar publicidade ao presente Edital mediante divulgação no site oficial da Faceli ([www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)), fixando-se, a partir desta data, o encerramento definitivo do certame para todos os efeitos legais.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Vest Faceli 2026/2.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares-ES, 31 de julho de 2026.

(original assinado)

**ALEXANDRE JACOB**

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

